



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 29, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o vereador **Aurelio Tormes Pereira** RG nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 07 a 10 de novembro de 2017, com a finalidade de participar do Seminário "*Obras Públicas & Serviço Público de Qualidade*", nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2017, promovido pela empresa TG PEC Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite limitada a 10% (dez por cento), na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.444,35 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana. O valor da diária está limitado em 50% do valor do subsídio do vereador, conforme preceitua a Instrução Normativa CI 01/2011 e Portaria nº 31/2011.

§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de novembro de 2017.

  
**SEBASTIÃO ANTONIO**  
PRESIDENTE

Publicado em 09/11/2017  
NO JORNAL OPARANA  
n.º 12.652 às fls. CH  
Paulo  
Encarregado